



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 294 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004740/2022-54**

**Concórdia-SC, 15 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias do(a) servidor(a) Mateus Pelloso, SIAPE 1815621, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 08/08/2022, tendo em vista o início do segundo semestre.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de 18/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:01 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **c95921ace8**